

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá (ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PROF. DR. PAULO FRANCISCO RAMOS MARGARIDO SUPERINTENDENTE P/ CONTRATANTE

Dipromed Comercio e Imp. Ltda.

Ortom Ind. Têxtil Ltda EPP

Dimebras Com. Hospitalar Ltda. PROCESSO USP N.º :21.1.2494.62.3 MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – N.º. 219/2021 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 13/12/2021 Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 05/10/2021, e autorizo a despesa. Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido Superintendente do Hospital Universitário - USP NF - 1248183 PROCESSO USP N.º:21.1.3430.62.9 MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – N.º. 275/2021 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 13/12/2021 Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 26/11/2021, e autorizo a despesa. Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido Superintendente do Hospital Universitário - USP NF 1248183

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS O INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA USP torna público aos interessados, que realizará sessão para abertura dos envelopes n.º 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da licitação de TOMADA DE PREÇOS – sob o n.º 002/2021 – ICB/USP, no dia 05/01/2022, às 9:00 horas, objeto a OBRA DE REFORMA DAS SALAS DE AULA DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA DO ICB I. Local da realização da sessão pública: Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2415 – ICB III – Anfiteatro Luiz Rachid Trabulsi - Cid. Universitária – Butantã – CEP: 05508-000 – São Paulo – SP. \*\*\*\*\*

**INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA ERRATA RETOMADA DE ETAPA PROCESSO: 21.1.86.31.5 e volumes PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 02/2021 O.C.: 102125100582021OC00005 Por uma falha no momento da homologação, retomaremos o item 2 apenas para a finalização do sistema no ambiente BEC em 15/11/2021 as 9:30. Onde se lê: 15/11/2021 as 9:30 Leia –se: 16/12/2021 as 9:30.

**INSTITUTO DE FÍSICA**

Pregão Eletrônico n.º 50/2021 IFUSP Processo: 2021.1.432.43.4 Documento de compra 191436/2021 RC/341250/2021DIR\FMTRD-CAETANO RODRIGUES (RECURSOS DOCENTES – CAETANO RODRIGUES MIRANDA) Objeto: Aquisição de Equipamentos e Componentes para Rádio e TV Oferta de compra: 102134100582021OC00088 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA O ITEM 03: Licitante Autor: MMI COM.EQUIPAMENTOS E SERVS. DE INFORMATICA LTDA ME – CNPJ 19.604.080/0001-12 Manifestamos intenção de interpor recurso, pois o produto apresentado pelo fornecedor ganhador, microfone RODE GO, não atende à especificação do Edital. Maiores detalhes nos memoriais. Data: 30/11/2021 14:59:16 MEMORIAIS O licitante MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI propôs para o Item 3 o microfone marca RODE, modelo VideoMic GO.

Conforme pode ser observado no site do fabricante (https://www.rote.com/microphones/videoomicgo), o modelo proposto possui sensibilidade de -35.0dB referenciado a 1kHz, enquanto o Edital solicita -32 Db a 1kHz. Como a escala em Db é logarítmica, a sensibilidade é significativamente menor. Além disso, o modelo proposto tem faixa de frequência 100Hz - 16kHz, enquanto o Edital solicita 40hz a 20kHz, ou seja, a faixa de frequência abrangida pelo produto proposto também é menor.

Assim sendo, solicitamos a desclassificação do fornecedor MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI e a retomada do pregão na fase de negociação com o segundo colocado.

Data: 30/11/2021 16:30:34 CONTRARRAZÕES Nome: Monaco Comercio Eletrônicos Eireli Prezada Sra. Pregoeira Karen Cristiane Siqueira Dantas. Em defesa ao recurso interposto pela empresa MMI COM. EQUIPAMENTOS E SERVS. DE INFORMATICA LTDA ME, viemos respeitosamente informar que a sensibilidade e a frequência mencionadas, são medições que sofrem variações constantemente no momento em que o microfone está sendo utilizado, portanto o recurso interposto só deveria ser considerado se por acaso houvesse uma grande variação dessas medições. Com base nisso, a qualidade do modelo ofertado por nossa empresa, em momentos, supera o solicitado no edital. O microfone e todos os produtos que ofertamos no lote são todos de ótima qualidade e atendem a íntegra do edital, assim como avaliados e aprovados pela equipe técnica. Dessa forma pedimos que mantenham nossa empresa vencedora. MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI Data: 08/12/2021 22:07:59 ANÁLISE DO REQUISITANTE SR. HENRIQUE MUSSELI QUANTO A PARTE TÉCNICA, AS FLs. 91 DO PROCESSO: A sensibilidade reportada pelo fabricante, tem um erro de + - 2 dB. Considerando um erro similar para o microfone de -32 dB, ambos tem sensibilidades que se sobrepõe. Sobre a faixa de frequência, o Datasheet do Rode VideoMic Go (https://cdn1.rote.com/videoomicgo\_datasheet.pdf) mostra uma resposta maior do que aquela informada na tabela. PARÊCER DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO Conforme análise técnica do requisitante, sugerimos a autoridade competente, o INDEFERIMENTO DO RECURSO, dando andamento aos trâmites do processo com a empresa declarada Melhor Oferta: MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI. A consideração do Sr. Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo Karen Dantas Pregoeira Maria Ap. Barbosa Mota Equipe de Apoio Osvaldir Dias Ibra

Equipe de Apoio INDEFIRO o recurso interposto pela empresa MMI COM. EQUIPAMENTOS E SERVS. DE INFORMATICA LTDA ME mediante o exposto acima pela Pregoeira e Equipe de Apoio, para o Pregão Eletrônico 50/2021-IFUSP. Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks Diretor-IFUSP HOMOLOGAÇÃO/FRACASSADO Interessado: INSTITUTO DE FÍSICA DA USP Processo N.º 21.1.440.43.7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2021-IFUSP Objeto da licitação: Projetor MM, Câmeras digitais, TV e Caixa de Som

Oferta de Compra 102134100582021OC00093 DC/199178/2021 RC/341829/2021DIR\FMTRD-CAETANO RODRIGUES MIRANDA) Nos termos do Fechamento da Pregoeira Homologo a licitação FRACASSADA referente ao Pregão Eletrônico n.º 53/2021 – IFUSP.

Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks Diretor Nos termos do Fechamento da Pregoeira Homologo o julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 46/2021 – IFUSP. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Instituto de Física AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS BEC N.º: 60/2021 - IFUSP PROCESSO N.º: 21.1.00594.43.4 OFERTA DE COMPRA N.º: 102134100582021OC00107

O Instituto de Física torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS BEC, sob N.º: 60/2021 - IFUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 15/12/2021 a partir das 10h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/01/2022 às 14h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/12/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Rua do Matão, 1371 - Edifício Principal Ala 1 - 3º andar - sala 3131 - Butantã - Cidade Universitária / SP - CEP: 05508090 - Tel: 3091-6996 ou 3091-6783.

INSTITUTO DE FÍSICA DA USP HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 2021.1.528.43.1 PREGÃO ELETRONICO - N.º 54/2021 - IFUSP Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE OSCILOSCÓPIO Licitante Vencedora: FLUKE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance para o item único, na importância total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

Nos termos do Fechamento da Pregoeira Homologo o julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 54/2021 – IFUSP. São Paulo, 09 de dezembro de 2021 Prof. Dr. Manfredo Harri tabacniks Diretor HOMOLOGAÇÃO Interessado: INSTITUTO DE FÍSICA DA USP PROCESSO N.º 2021.1.428.43.7 TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - IFUSP Objeto da licitação: Serviço de reforma de 3 salas do Prédio da Química para instalação do LQMEC – Laboratory For Quantum Matter Under Extreme Conditions.

Nos termos da Ata de abertura da Tomada de Preços 01/2021 – IFUSP da Comissão Julgadora de Licitações homologo o julgamento FRACASSADO, devido que nenhuma licitante apresentou proposta.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021. Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks Diretor

**PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU**

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU Encerramento de contrato Processo: 2015.1.82.13.5 e seus volumes Contrato no. 006/2015 - Contratante: Universidade de Sao Paulo, por intermédio da Prefeitura do Campus USP de Bauru - Contratada: ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURAN-CA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 06.069.276/0001-02 Modalidade da licitação: Pregão eletrônico Objeto: serviço de vigilância e segurança patrimonial Assunto: Encerramento de contrato Valor total R\$ 4.522.773,39 Classificacao dos Recursos: 3.3.90.37.95 Data da assinatura: 17/12/2020

**PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ**

PROCESSO: - 2021.1.43.66.7 INTERESSADO: - PREFEITURA DO CAMPUS USP "LUIZ DE QUEIROZ" OBJETO: - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL OFERTA DE COMPRA: - 102153100582021OC00078 Informamos que, por um lapso, a oferta de compra 102153100582021OC00075 foi cadastrada incorretamente como "serviço de manutenção ou conservação elétrica – baixa tensão". Diante do exposto, comunicamos que o Pregão 029/2021-PU-SP-LQ, que tem por objeto a contratação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, será processado através da oferta de compra 102153100582021OC00078. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Piracicaba, 13 de dezembro de 2021 Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima Prefeito do Campus

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Diretoria Geral de Administração** PREGÃO ELETRÔNICO DGA N.º 796/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1205/2021 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria.

FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3,5, Iguape, Ilhéus/BA, CEP 45.658-335, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE NOTEBOOK Item - Unidade de Fornecimento - Quantidade - Preço Unitário (R\$)

Mínima - Máxima 01 - 01 - 150 - R\$5.182,00 (Cota Principal) 1. Do objeto do edital: 1.1. Microcomputadores Portáteis, tipo notebook, com processadores com quatro núcleos de processamento (Código BEC: 5838851);

Especificação Técnica BEC detalhada do produto: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de No Mínimo 04 Núcleos Reais; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 1,6 Ghz; Memória Ram Ddr4 2400 Mhz Ou Superior; de No Mínimo 8 Gb; Controladora de Disco Padrao Ssd; Com 01 Disco Rígido; de No Mínimo 480gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrao Integrada Ao Processador; Controladora de Vídeo Hd Ou Superior; de No Mínimo 256 Mb; Com 1 Porta Hdmi Ou Displayport; Com 1 Porta Usb Tipo C, Com No Mínimo 2 Portas Usb 3.1; Teclado Integrado Padrao Abnt2; Com Alto Falante Estereo Embutido; Com Microfone Integrado; Com Camera de Vídeo Integrada Ao Gabinete, Com Mínimo de 0.9 Mp Ou 720p; Tela Led 14 Polegadas, Antirreflexo; Resolucao de No Mínimo 1920 x 1080; Mouse de Tecnologia Touchpad Integrado; Rede Ethernet 10/100/1000 leee 802.3; Rede Wi-fi 802.11ac 2x2 ; Bluetooth 4.1 Ou Superior; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Total Integridade do Produto; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows 10 Profissional 64 Bits Em Portugues do Brasil; Com Bateria Inclusa; Garantia Mínima de 12 Meses, On Site; Com Manuais e Drivers de Instalacao; Cabo Padrao Brasileiro e Fonte de Alimentacao Automatica Bivolt.

2. Das características técnicas do equipamento: 2.1. Do tipo do microcomputador: Portátil (Notebook); 2.2. Da placa-mãe: 2.2.1. A placa mãe deverá oferecer suporte a, no mínimo, 1 processador, com, no mínimo, quatro núcleos reais de processamento; 2.2.2. A placa mãe deverá oferecer suporte à tecnologia Smart;

2.2.3. A placa mãe deverá conter chip para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 2.0 ou superior. Deve o microcomputador estar acompanhado de software capaz de interagir com o Chip TPM. 2.3. Características técnicas do processador: 2.3.1. Com frequência base mínima de 1,6 GHz (modo não turbo);

2.3.2. Com, no mínimo, quatro núcleos de processamento reais por processador; 2.3.3. Com índice de desempenho (Average CPU Mark), tendo como referência a base de dados Passmark – CPU Benchmarks – (http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php), de 5800 (ou maior);

2.4. Da memória RAM: 2.4.1. Quantidade de memória por microcomputador: 8 GB ou superior; 2.4.2. Com possibilidade de expansão de, no mínimo, até 16GB;

2.4.3. Características técnicas de cada pente: Pente de memória DDR4, 2400 MHz ou superior; 2.5. Da Unidade de Disco Rígido: 2.5.1. Quantidade de discos rígidos por microcomputador: 1 (um);

2.5.2. Características técnicas do disco rígido: 2.5.2.1. Capacidade de armazenamento mínimo: 480GB, 2.5.2.2. Tipo: SSD (Solid State Drive); 2.5.2.3. Interface: SATA III ou SATA Express ou mSATA ou M.2 ou NVMe;

2.6. Do gabinete do microcomputador portátil: 2.6.1. Com botão de power (liga/desliga); 2.6.2. Com led que indique se o microcomputador está ligado ou não (led de power);

2.6.3. A fim de impossibilitar o transporte indevido do equipamento, o microcomputador deve possuir mecanismo (fenda) para fixação de cabo antifurto, que permita prender o equipamento em objetos ou móveis fixos; 2.6.4. A fim de que o corpo técnico do Cemeq possa identificar inequivocamente o equipamento e, assim, buscar toda informação disponível sobre o microcomputador em sites e fóruns disponíveis na internet, de modo a gerenciar de maneira eficaz o suporte e a manutenção do equipamento (durante e após o tempo de garantia) o gabinete deve conter identificação do número de série, modelo e marca do equipamento;

2.6.5. Deve o gabinete do microcomputador ser de cor preta, cinza, prata ou grafite; 2.7. Do sistema de áudio: 2.7.1. No mínimo uma interface de som, com conectores para entrada de som e saída de som, podendo ser do tipo "combo".

2.7.2. A fim de minimizar o espaço utilizado pelo equipamento, o microcomputador deverá conter alto falante embutido, com capacidade de reproduzir arquivos de som ou música do sistema operacional Windows.

2.8. Do controlador de Vídeo: 2.8.1. Com controlador de vídeo integrado (compartilhado com a memória principal) ou interligado à placa mãe; 2.8.2. Tamanho da memória de vídeo: no mínimo de 256 MB (dedicada ou compartilhada com a memória do sistema);

2.9. Das portas de comunicação para rede: 2.9.1. Mínimo de 1 (uma) Interface de rede 10/100/1000BASE-T – RJ 45; 2.9.2. Mínimo de 1 (uma) Interface de rede sem fio 2x2, 802.11ac (suporte aos padrões ac, g e n); 2.9.3. Mínimo de 1 (uma) Interface Bluetooth 4.1 ou superior; 2.10. Das portas de comunicação: 2.10.1. Mínimo de 3 (três) portas USB, sendo: 2.10.1.1. Das 03 (três) portas USB, no mínimo 02 (duas) portas deverão ser do tipo USB 3.1 ou superiores;

2.10.1.2. Das 02 (duas) portas tipo USB 3.1 ou superiores, 01 (uma) porta deverá ser USB 3.1 ou superior Tipo C; 2.10.2. Vídeo externo: 2.10.2.1. Porta HDMI ou mini HDMI ou DisplayPort ou mini DisplayPort;

2.11. Do Teclado: 2.11.1. Integrado ao equipamento, padrão ABNT ou ABNT2; 2.12. Do mouse: 2.12.1. Integrado ao equipamento. 2.13. Da câmera do equipamento: 2.13.1. O equipamento deverá possuir câmera de vídeo integrada ao gabinete do microcomputador, de Alta Definição (720p ou 0,9 Megapixels), ou superior.

2.14. Do microfone do equipamento: 2.14.1. O equipamento deverá possuir microfone integrado ao gabinete do microcomputador. 2.15. Da fonte de alimentação do equipamento: 2.15.1. Com Eficiência Média Mínima maior ou igual a 0,85; 2.15.2. Com tensões de alimentação de 127V e 220V (bivolt), com seleção automática, em uma rede elétrica com frequência de 60Hz;

2.16. Dos acessórios:

2.16.1. O microcomputador deve ser acompanhado de: 2.16.1.1. Cabo de alimentação de energia padrão brasileiro (ABNT NBR 14.136);

2.16.1.2. Fonte de Alimentação; 2.16.1.3. Bateria para alimentação do notebook; 2.16.1.4. Maleta acolchoada para transporte. 2.17. Da tela do Equipamento: 2.17.1. Com tamanho de tela de 14" (área visível); 2.17.2. Com resolução mínima de 1920x1080 pixels; 2.17.3. Colorida; 2.17.4. Tecnologia: Led;

2.17.5. A fim de garantir a utilização do equipamento nos mais diversos ambientes, sejam com iluminação artificial (laboratórios) ou iluminação natural (luz solar), sem que se cause incômodo a visibilidade do usuário, por reflexo da fonte de luz, deverá a tela do microcomputador ser antirreflexo, não sendo aceitas telas de alto brilho ("glossy").

2.18. Do Sistema Operacional: 2.18.1. Deverá o microcomputador estar acompanhado de sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, licenciado (pré instalado ou instalado); 2.18.2. Deverá o microcomputador estar acompanhado de mídia para reinstalação do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, ou, ser disponibilizada opção para download via Internet (Web), com busca através do número de série do equipamento.

3. Do software para diagnóstico de problemas: 3.1.1. Capaz de ser executado (inicializado) independente do sistema operacional instalado (Linux ou Windows) e mesmo sem Sistema Operacional instalado; Capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento, através do acionamento de tecla de função (F1...F12) ou outra pré-definida do teclado; Capaz de informar através de tela gráfica: o fabricante do equipamento, a marca e modelo do processador, o tamanho e velocidade da memória RAM, o modelo e a capacidade do disco rígido; Capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, contemplando, no mínimo, o Processador, a Memória e o Disco rígido; Similar ou compatível aos exemplos das figuras ilustrativas a seguir:

4. Da massa máxima do equipamento: 4.1. Com massa máxima de 2,0 quilogramas, já com a bateria (Não serão aceitos equipamentos com massa superior).

5. Da capacidade do equipamento em economizar energia: 5.1. Deverá ter o equipamento a capacidade de entrar em estado "Standby" S3 (suspend to RAM, conforme definição ACPI - Advanced Configuration and Power Interface); 5.2. Deverá o equipamento prover sinalização luminosa (como exemplo de led de power piscante) indicadora de quando estiver o equipamento em estado S3, ou funcionalidade equivalente, de modo a se indicar inequivocamente que o mesmo se encontra no referido estado e não em outros estados como ligado ou desligado;

5.3. O que equipamento deverá ter a capacidade de retornar ao estado de utilização (sair do estado S3) após o acionamento do teclado ou mouse ou botão liga/desliga. 6. Do nível máximo de ruído emitido pelo microcomputador: 6.1. Deverá o ruído produzido pelo equipamento ser de no máximo 35 dB(A) (Conforme preconizado pela norma NBR 10.152 para o nível de conforto em salas de reuniões), sendo este valor mensurado conforme especificações da norma ECMA74 ou ISO ISO7779, estando o equipamento totalmente ligado (não em estado de dormir), com o Sistema Operacional em execução, com o disco rígido em utilização.

7. Da segurança dos dados contidos no equipamento: 7.1. A fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte à tecnologia Computrace ou similar (não é necessário que o microcomputador venha com tal software instalado, é necessário apenas que apresente o suporte).

8. Da instalação do equipamento: 8.1. A instalação física do equipamento será de responsabilidade da Contratante.

9. Dos drivers e manuais para o notebook: Obs.: Este subitem deverá ser cumprido em sua totalidade quando da entrega do equipamento.

9.1. O microcomputador proposto pelo licitante deverá estar acompanhado dos manuais e mídia com todos os drivers necessários, ou, conter página na Internet, com busca através do número de série do equipamento, onde conste os manuais e todos os drivers necessários, para download, para o correto funcionamento do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits.

10. Da garantia para o equipamento 10.1. Do tempo de garantia para o equipamento: 10.1.1. A garantia do equipamento deverá ser de 12 meses, a partir do recebimento definitivo; 10.1.2. A garantia da bateria que acompanha o equipamento deverá ser de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.

10.2. Do acionamento da garantia: 10.2.1. A garantia será gerenciada e acionada pelo Cemeq (ou por pessoa autorizada pelo Cemeq) através de telefone, cujo número deverá constar no termo de garantia que acompanhará o equipamento. O horário para acionamento da garantia pelo Cemeq será das 8h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira. Deverá ser fornecido, quando da abertura do chamado, um número de controle de chamado (ou protocolo).

10.3. Do local e horário para atendimento em garantia: 10.3.1. O atendimento em garantia será gerenciado e acompanhado pelo Cemeq e deverá ser realizado nas instalações da Universidade Estadual de Campinas, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30;

10.4. Do prazo para solução de problemas do equipamento em garantia: 10.4.1. O prazo máximo para solução de problemas com o equipamento em garantia é de 15 (quinze) dias;

10.5. Os técnicos do Cemeq poderão realizar a abertura dos equipamentos, mesmo que estes contenham lacres e sem autorização prévia do fornecedor, a fim de: verificar se os componentes estão em acordo com o edital; permitir a triagem e especificação do defeito para abertura de chamados; adicionar componentes que ampliem o desempenho do equipamento. Os procedimentos supracitados, desde que realizados por técnicos do Cemeq, não implicarão em perda da garantia da máquina;

10.6. Quando, da prestação do serviço de garantia do microcomputador, houver necessidade de troca de peças, para reparo do microcomputador, devem estas ser novas ou estarem em ótimo estado de conservação.

11. Dos requisitos de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e qualidade do equipamento: 11.1. Em consonância com o decreto N.º 53.336, de 20 de agosto de 2008 do Governador do Estado de São Paulo e a fim de minimizar o impacto ambiental a ser gerado pelo descarte de qualquer equipamento, o bem, objeto deste edital, não deverá conter:

11.1.1. Concentração maior que 0,01% de cádmio (Cd); 11.1.2. Concentração maior que 0,1% de cromo hexavalente (Cr(VI));

11.1.3. Concentração maior que 0,1% de chumbo (Pb); 11.1.4. Concentração maior que 0,1% de bifenil-polibromados (PBBs);

11.1.5. Concentração maior que 0,1% de éteres difenil-polibromados (PBDEs); 11.1.6. Concentração maior que 0,1% de mercúrio (Hg);